

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 02/2025 - CEPHRECE
3ª CONVOCAÇÃO**

O Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da saúde, gestão e pesquisa, inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025 CEPHRECE/Tianguá, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido certame, para os procedimentos admissionais.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer para a entrega da documentação exigida para admissão, conforme especificado no **Anexo I**, na data e horário indicados abaixo:

Data: **07/04/2025**

Horario de atendimento: **09h às 12h**

Local: na Faculdade ViaSapiens (FVS), situada na **Av. Prefeito Jaques Nunes, 1739 - Centro, Tianguá - CE, CEP 62320-069.**

O não comparecimento no prazo estipulado poderá acarretar a perda da vaga, conforme regulamentação do processo seletivo.

VIGIA	
6º	IRALDO ANTONIO DA SILVA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- Identidade (RG) e CPF;
- Carteira de habilitação (quando for requisito do cargo);
- Título de eleitor;
- CTPS digital;
- Cartão do PIS ativo (pode ser a tela do app Caixa Trabalhador);
- Certidão de casamento ou união estável;
- Cartão do SUS e de vacinação;
- Carteira de reservista (para homens);
- Comprovante de endereço (conta de telefone, água ou luz);
- Carteira do conselho (quando for requisito do cargo);
- Certidão negativa do conselho de classe;
- Comprovante de experiência na função nos últimos 06 meses;
- Diploma de graduação, ensino médio ou fundamental, conforme exigência da descrição de cargo;
- Cursos de especialização ou técnicos (caso possua ou seja exigência da descrição do cargo);
- Documentos dos dependentes;
- Carteira de identidade e CPF original e cópia (cônjuge e filhos);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (cópia);
- Declaração escolar dos filhos até 14 anos;
- Cartão do SUS e cartão de Vacina dos filhos até 14 anos (original e cópia);
- Laudo médico para PCD (pessoa com deficiência).

Tianguá – CE, 04 de Abril de 2025

João Martins Neto
Presidente